



REGISTRO DE IMÓVEIS

Juvandi Gomes Duarte Junior - Registrador Interino

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0020882-77

-20.882-
MATRÍCULA -



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 29 de Dezembro de 2000

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-20.882-

IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO QUATROCENTOS E DOIS (402) DO BLOCO NÚMERO DEZENOVE (19), do Conjunto Habitacional Sapucaia do Sul, atual Conjunto Residencial Presidente João Goulart, situado na Estrada Federal BR-116, Km 21, nesta cidade, com entrada pela rua Doralino de Oliveira, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, com a área real privativa de 38,64 metros quadrados, com a área real de uso comum de 3,548 metros quadrados e com a área real total de 42,188 metros quadrados, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,002054, e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, construído sobre o TERRENO URBANO na Super-Quadra "BETA", no Bairro Cohab, nesta cidade, com a área superficial de dezoito mil, seiscentos e oitenta e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (18.681,45m²), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto situado a dez metros (10,00m) da Avenida Alfredo Scharlau e a dez metros (10,00m) da rua lateral (leste) da BR-116, por cento e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros (121,25m), ao norte confrontando com a Área Verde 3; daí, segue na direção norte-sul, ao leste em cinquenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros (52,45m) com a rua Nelson Matos; daí, ao sudeste em curva no sentido horário, em cinco metros e vinte e três centímetros (5,23m) com a esquina das ruas Nelson Matos e Doralino Oliveira; daí, ao sul em quarenta e nove metros (49,00m), sudoeste em vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m) e ao sul em trinta e cinco metros (35,00m) com a rua Doralino Oliveira; daí, ao sudoeste em quatorze metros e oitenta e três centímetros (14,83m) com a rua Doralino Oliveira; daí, num semi-círculo no sentido anti-horário em vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m) com a rua Doralino Oliveira; daí, ao norte em quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50m) ao nordeste em vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m) e ao norte em quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m) com a rua Doralino Oliveira; daí, em linha curva no sentido horário, em seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m) e, no sentido anti-horário em vinte metros e quarenta e dois centímetros (20,42m) com a rua David Machado; daí, ao norte em quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros (44,50m) ao norte em vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m) e ao nordeste em trinta e cinco metros (35,00m) com a rua David Machado; daí, ao nordeste em quatorze metros e oitenta e três centímetros (14,83m) com a rua David Machado; daí, num semi-círculo no sentido anti-horário em vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m), com a rua Nelson Matos; daí, ao sul, em quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50m),

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - ::-

CNM: 101691.2.0020882-77

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-20.882-
VERSO	

sudoeste, em vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m) e ao sul, em quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m) com a rua David Machado; daí, em linha curva no sentido horário, por seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m) com a rua David Machado; daí, ao oeste, em quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros (41,45m) com a rua Nelson Matos; daí, ao norte em cento e vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros (124,75m) com a Área Verde 4; daí, ao leste em oitenta e quatro metros (84,00m), com a Passagem e Área para Mercado e Centro Comunitário; daí, ao sul, em duzentos e cinquenta e cinco metros (255,00m) e ao oeste em oitenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros (85,85m), com a Área Verde 3, voltando ao ponto de partida.-

QUARTEIRÃO - É formado pelas Avenidas José Joaquim (projetada), Alfredo Scharlau, pela Rodovia Federal BR-116 e por terras não loteadas.-

PROPRIETÁRIA - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB - RS, "em liquidação", sociedade de Economia Mista, sob controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 4/892, de 24-12-1964), com sede em Porto Alegre-RS, na Avenida Borges de Medeiros número 521, 7º andar e com CNPJ sob o número 92.797.547/0001-88.-

TÍTULO AQUISITIVO - M-8.525, Livro 2-Registro Geral, de 2 de abril de 1982, desta Serventia Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - De acordo com o Convênio Cohab-RS

R-1/20.882 (R-um/vinte mil, oitocentos e oitenta e dois), em 29 de Dezembro de 2000.-

TÍTULO - Compra e Venda -

TRANSMITENTE - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - Cohab-RS, já qualificada, representada por seu liquidante, Lires Marques.-

ADQUIRENTE - NILVA MATTANA, brasileira, divorciada, industriária, com RG sob o número 4033697501-SSP/RS e com CPF/MF sob o número 480.896.800-20, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Doralino de Oliveira, Bloco 19-A, apartamento 402.-

FORMA DO TÍTULO - Certidão da Escritura Pública de 18 de Dezembro de 2000, lavrada no Tabelionato desta cidade, pelo notário, Bel. Dirceu José Mariani, no Livro Número 166, folhas 190/191v, sob o número 23.475/18.456, extraída na mesma data.-

> **IMÓVEL** - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por R\$10.105,48 (dez mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos) e avaliado para efeitos fiscais no

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na Próxima Página - ::-

.....



Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0020882-77

-20.882-
MATRÍCULA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 29 de Dezembro de 2000.

FICHA	MATRÍCULA
-2-	-20.882-

mesmo valor, conforme guia informativa de exoneração sob número 12.828, autorizada pela Lei Municipal Número 2.322/2000.-

CONDIÇÕES - Declarou a vendedora, sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce as atividades referidas na legislação vigente, e que o imóvel objeto desta matrícula faz parte do "ativo circulante" da empresa, dispensada, portanto, da apresentação das certidões negativas da Receita Federal e da Certidão Negativa do INSS, de acordo com a legislação em vigor. As demais condições constam da escritura.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 49.795, em 29-12-2000.- Sapucaia do Sul, 29 de Dezembro de 2000.-

Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - R\$52,40 ou 4,76 URE, conforme Convênio.-

R-2/20.882 (R-dois/vinte mil, oitocentos e oitenta e dois), em 30 de abril de 2003.-

TÍTULO - Compra e Venda com Utilização dos Recursos do FGTS e Hipoteca -

TRANSMITENTE - Nilva Mattana, já qualificada.-

ADQUIRENTE - DANIELA CRISTINA SOARES SALMORIA, brasileira, solteira, maior, nascida em 4 de março de 1979, auxiliar contábil, com RG sob o número 2063290494, expedida pela SSP/RS, em 23-4-1993 e com CPF/MF sob o número 938.239.830-91, residente e domiciliada em Esteio-RS, na rua Caxias número 515, apartamento 201.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 29 de abril de 2003.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por R\$17.000,00 (dezessete mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em R\$17.000,00, conforme guia informativa de pagamento sob número 16.874.-

FORMA DE PAGAMENTO - A importância de R\$500,00 (quinhentos reais), em moeda corrente nacional, mediante recursos próprios da compradora; o valor de R\$3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais), através do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, da compradora; a importância de R\$1.190,47 (hum mil, cento e noventa reais e quarenta e sete centavos), mediante recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma de desconto; e, o valor de R\$12.255,53 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento. Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa da SRF nº 56, de 31 de maio de 2001.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7SN5E-Q6J77-22LG7-A5EYV.



Continuação da Página Anterior -:::-----

CNM: 101691.2.0020882-77

FICHA	MATRÍCULA
-2-	-20.882-

VERSO

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **54.587**, em 30-4-2003.-
 Sapucaia do Sul, 5 de maio de 2003.-
 Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*
 EMOLUMENTOS - R\$108,60.- tmb *[Assinatura]*

R-3/20.882 (R-três/vinte mil, oitocentos e oitenta e dois), em 30 de abril de 2003.-

TÍTULO - Hipoteca/Ônus -
DEVEDORA - Daniela Cristina Soares Salmoria, já qualificada.-
CREDORES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Denize Terezinha da Motta.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 29 de abril de 2003.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$12.255,53 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com origem nos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.-

JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a..-

PRAZO - De cento e vinte (120) meses ou seja: de dez (10) anos.-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de cento e vinte (120) prestações mensais, no valor total inicial de R\$172,69 (cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com vencimento da primeira, para o dia 29 de maio de 2003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-

OBJETO DA GARANTIA - Em primeira (1ª) e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da devedora.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, em R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **54.587**, em 30-4-2003.-
 Sapucaia do Sul, 5 de maio de 2003.-
 Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*
 EMOLUMENTOS - R\$12,30.- tmb *[Assinatura]*

AV-4/20.882(AV-quatro/vinte mil e oitocentos e oitenta e dois), em 23/01/2008.-
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em 28 de dezembro de 2007, pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, através de seu procurador, Luiz Bayard Bayer de Carvalho, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-3**, desta matrícula, a favor de Daniela Cristina Soares Salmoria, em virtude da autorização da credora, Caixa Econômica Federal - CAIXA, contida no referido instrumento, arquivado nesta Serventia.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **63.761**, em 23/01/2008.-

Continua na Próxima Página -:::-----

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7SN5E-Q6J77-22LG7-A5EYV.



Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0020882-77

-20.882-
MATRÍCULA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 2008

FICHA	MATRÍCULA
003	20.882

Sapucaia do Sul, 25 de janeiro de 2008.-
 Registrador e/ou Substituto: Juvandi Gomes Duarte Junior
EMOLUMENTOS - R\$36,10. Selo de Fiscalização nº:0314.04.0700003.00388 - iva **AV-5/20.882**(AV-cinco/vinte mil e oitocentos e oitenta e dois), em 09/09/2008.-
NÚMERO DA CNH - Nos termos do requerimento datado de 9 de setembro de 2008, instruído com a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Detran-RS, em 3 de outubro de 2005, fica constando que a proprietária no **R-2** desta matrícula, Daniela Cristina Soares Salmoria, é portador da CNH sob o 01322839005.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **65.322**, em 09/09/2008.-
 Sapucaia do Sul, 9 de setembro de 2008.-
 Registrador e/ou Substituto: Juvandi Gomes Duarte Junior
EMOLUMENTOS - R\$38,80. Selo de Fiscalização 0314.00.0800062.01227 - iva **R-6/20.882**(R-seis/vinte mil e oitocentos e oitenta e dois), em 09/09/2008.-
TÍTULO - **Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, com Utilização do FGTS** -
TRANSMITENTE - DANIELA CRISTINA SOARES SALMORIA, já qualificada.-
ADQUIRENTES - **JAMIR GUSTAVO RODRIGUES JARDIM**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19 de novembro de 1981, operador de empilhadeira, com RG sob o número 7079653015, expedida pela SJS/RS, em 31/10/1997 e com CPF/MF sob o número 003.089.990-70, residente e domiciliado na rua Doralino de Oliveira, Bloco 17/202, Bairro Cohab, nesta cidade; e; **CHEILA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 11 de outubro de 1985, técnica em enfermagem, com RG sob o número 6076747564, expedida pela SJS/RS, em 29/12/2005 e com CPF/MF sob o número 004.931.970-10, residente e domiciliada na rua Doralino de Oliveira, Bloco 17/202, Bairro Cohab, nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei Número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 28 de agosto de 2008.-
IMÓVEL - O constante desta matrícula.-
VALOR - Adquirido por **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **2.198**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 25 de agosto de 2008.-
FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do Instrumento.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-
EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **65.323**, em 09/09/2008.-
 Sapucaia do Sul, 9 de setembro de 2008.-
 Registrador e/ou Substituto: Juvandi Gomes Duarte Junior
EMOLUMENTOS - R\$180,50. Selo de Fiscalização 0314.00.0800062.01227 - iva

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0020882-77

FICHA	MATRÍCULA
003v	20.882
VERSO	

R-7/20.882(R-sete/vinte mil e oitocentos e oitenta e dois), em 09/09/2008.-
TÍTULO - Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária -
DEVEDORES/FIDUCIANTES - JAMIR GUSTAVO RODRIGUES JARDIM; e, CHEILA DA SILVA, ambos já qualificados.-
CREDORES/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 e com CNPJ sob o número **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador, Cesar Francisco Dutra.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei Número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 28 de agosto de 2008 .-
VALOR DA DÍVIDA - **R\$30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais), com origem nos recursos do **FGTS**.-
PRAZO - De cento e oitenta (**180**) meses, ou seja: De quinze (**15**) anos.-
TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **7,6600%** a.a. e efetiva de **7,9347%** a.a..-
FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de cento e oitenta (**180**) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira, de **R\$398,71** (trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), com vencimento para 28 de setembro de 2008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-
OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-
VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$40.100,00** (quarenta mil e cem reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do Contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-
PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (**60**) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **55.323**, em 09/09/2008.-
 Sapucaia do Sul, 9 de setembro de 2008.-
 Registrador e/ou Substituto: _____
 EMOLUMENTOS - R\$180,50. Selo de Fiscalização 0314.00.0800062.01227 - iva
 > **AV-8/20.882**, em 20/06/2022.-
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 101691.2.0020882-77

FICHA	MATRÍCULA
4v	20.882

TRANSMITENTES - JAMIR GUSTAVO RODRIGUES JARDIM, com RG número 7079653015, expedido pela SSP/RS, em 29/07/2016 e com CPF/MF número 003.089.990-70 e CHEILA DA SILVA, com RG número 6076747564, expedido pela SJS/RS, em 29/12/2005 e com CPF/MF número 004.931.970-10, ambos brasileiros, solteiros, maiores, administradores, unidos estavelmente entre si conforme acima averbado, residentes e domiciliados na Rua Alice Ensweller Thiesen número 23, Bairro Colonial, nesta cidade.-

ADQUIRENTE - **KELVIN CUNHA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, governanta de hotel, com RG número 8131609656, expedido pela SSP/RS, em 20/01/2016 e com CPF/MF número 057.457.190-60, residente e domiciliado na Rua Celeste Catto número 36, apartamento 304, Bairro Cohab, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 06/06/2022, arquivado e digitalizado neste ofício.-

OBJETO - **100% do imóvel constante desta matrícula.-**

VALOR - Adquirido por **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$106.000,00** (cento e seis mil reais), conforme guia municipal nº **802/2022**.


FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBSERVAÇÃO - Conforme declaração o imóvel objeto desta se trata da primeira aquisição imobiliária, sendo adquirido no âmbito do sistema financeiro de habitação, com redução de **50%** dos emolumentos, conforme artigo 290 da lei 6.015/73.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-

PROTOCOLOS - Títulos apontados sob os números **121.240 e 121.241**, em 15/06/2022.-

Sapucaia do Sul, 20 de junho de 2022.-

Registrador e/ou Substituto: .-

EMOLUMENTOS (1ª AQUISIÇÃO / PCVA - DESCONTO DE 50%) - R\$308,70. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.75891 - cfa

R-13/20.882 em 20/06/2022.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -**

DEVEDOR/FIDUCIANTE - **KELVIN CUNHA DA ROSA**, já qualificado.-

CREDORES/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu/sua procurador(a), nominado (a) e qualificado (a) no contrato.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 06/06/2022, arquivado e digitalizado neste ofício.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$84.800,00** (oitenta e quatro mil e oitocentos reais), com origem nos recursos do **FGTS**.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - De trezentos e sessenta (**360**) meses.-

TAXA DE JUROS - Nominal(a.a) 7,0000%, nominal(a.m) 0,5817%, efetiva(a.a) 7,2290%, efetiva(a.m) 0,5833%.-

OBJETO DA GARANTIA - O imóvel constante desta matrícula.-

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na Próxima Página - ::
:::
:::
:::
:::
:::
:::
:::
:::
:::
:::
:::
:::



Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0020882-77

20.882 MATRÍCULA		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS		FICHA	MATRÍCULA
		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		5	20.882
Sapucaia do Sul, 20 de junho de 2022					
<p>VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos da Lei 9.514/97, em R\$106.000,00 (cento e seis mil reais).-</p> <p>PRAZO DE CARÊNCIA - Para dar início à intimação é de trinta (30) dias.-</p> <p>CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato.-</p> <p>PROCOLOS - Títulos apontados sob os números 121.240 e 121.241, em 15/06/2022.- Sapucaia do Sul, 20 de junho de 2022.- Registrador e/ou Substituto: </p> <p>EMOLUMENTOS (1ª AQUISIÇÃO / PCVA - DESCONTO DE 50%) - R\$268,40. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.75892 - cfa AV-14/20.882, em 10/06/2024.-</p> <p>CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 101691.2.0020882-77.-</p> <p>PROCOLO - Título apontado sob o número 133.124, em 22/05/2024.- Sapucaia do Sul, 10 de junho de 2024.- Registrador e/ou Substituto: </p> <p>EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.59036 - cfa AV-15/20.882 em 10/06/2024.-</p> <p>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 21/05/2024, instruído com provas hábeis, arquivados e digitalizados neste ofício, fica consolidada a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$109.479,13 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos), e avaliado para efeitos fiscais em R\$109.479,13 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos), conforme guia municipal nº 830/2024, em nome da credora/fiduciária no R-13, desta, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi emitida a DOI.-</p> <p>PROCOLO - Título apontado sob o número 133.124, em 22/05/2024.- Sapucaia do Sul, 10 de junho de 2024.- Registrador e/ou Substituto: </p> <p>EMOLUMENTOS - R\$298,40. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.59037 - cfa</p>					
CONTINUA NO VERSO					

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Sapucaia do Sul-RS, 18 de junho de 2024

Silvio Jose Kleinkauf - Escrevente Autorizado

Total: R\$91,00

Certidão Matrícula 20.882 - 9 páginas: R\$61,00 (0314.00.2200003.59944 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0314.00.2200003.59944 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0314.00.2200003.59944 = R\$2,00)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101691 53 2024 00016359 26



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7SN5E-Q6J77-22LG7-A5EYV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvio Jose Kleinkauff (CPF ***.928.100-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7SN5E-Q6J77-22LG7-A5EYV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>